Revisão Regulamentar 2011

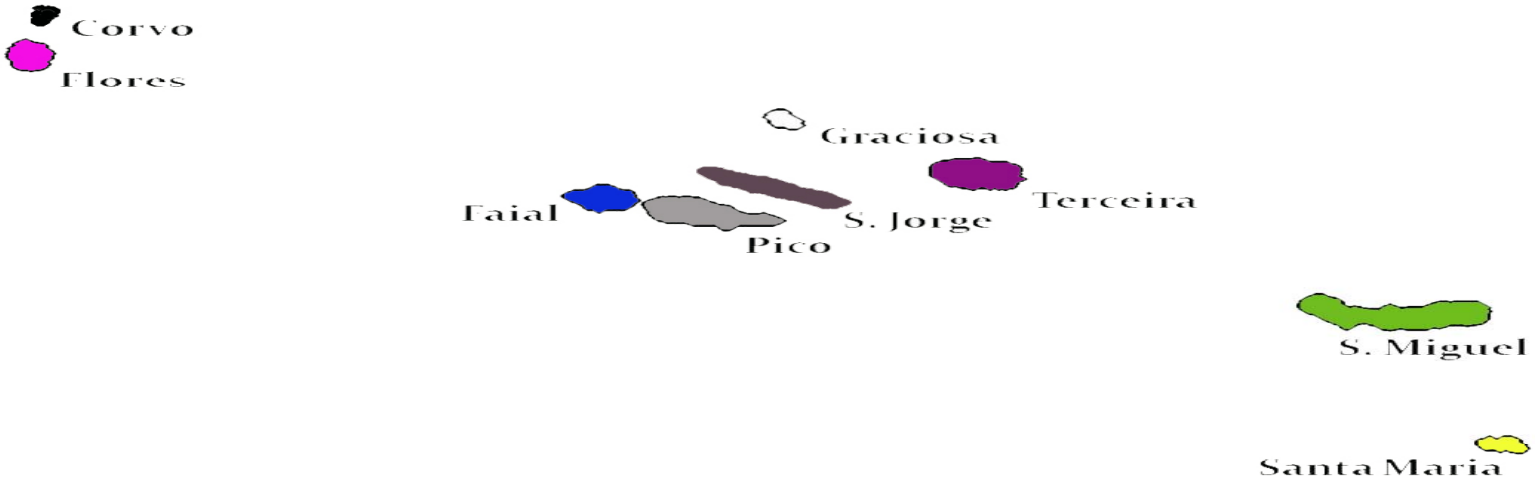

Comentário Síntese

Na generalidade:

A quase totalidade das preocupações e sugestões apresentadas pela EDA nos últimos anos foram contempladas.

No entanto, algumas considerações:

- Convergência tarifária;
- Custos Gasóleo e Lubrificantes (AEEGS);
- Benchmarking de custos Ilhas e Continente (DEE e CEE);
- Custos dos sistemas de informação;
- Produção Independente/Renovável.

Enquadramento I

- A Directiva 96/92/CE e o conceito de “pequena rede isolada”
  - consumo anual, em 1996, inferior a 2 500 GWh e menos de 5% obtido por interligação

184,6 GWh

S. Miguel

76,8 GWh

Terceira

TOTAL AÇORES
337,6 GWh

- A Directiva 2003/54/CE e os conceitos de “pequena rede isolada” e “micro-rede isolada”
  - consumo anual, em 1996, inferior a 3 000 GWh e menos de 5% obtido por interligação
  - consumo anual, em 1996, inferior a 500 GWh e sem interligação
- A Derrogação 2004/920/CE
  - “o objectivo de um mercado da electricidade concorrencial é impossível de atingir ou impraticável”
  - “a presente derrogação é válida por tempo indefinido, podendo ser revista pela Comissão caso ocorram alterações substanciais no sector da electricidade dos Açores”
- A Directiva 2009/72/CE mantém os conceitos referidos

Enquadramento II

• Princípios consagrados nos Decreto-Lei nº 69/2002, de 25 de Março, e nº 29/2006, de 15 de Fevereiro:

"O fornecimento de energia eléctrica é um ***serviço público essencial*** *devendo ser* ***assegurado à generalidade dos consumidores nacionais em condições de igualdade****."*

"Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira o ***custo inerente à disponibilização da electricidade é consideravelmente superior ao do continente*** *donde resulta uma clara penalização para os cidadãos e agentes económicos residentes naquelas Regiões."*

"O Regulamento Tarifário, o Regulamento de Relações Comerciais, o Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações e o Regulamento da Qualidade de Serviço são aplicáveis às Regiões Autónomas, ***tendo em conta as suas especificidades, nomeadamente as que estão relacionadas com a descontinuidade, a dispersão e a dimensão geográfica e do mercado****."*

Convergência Tarifária I

- Decreto-Lei nº 69/2002, de 25 de Março (convergência entre os preços nas RA e Continente)
- Decreto-Lei nº 104/2010, de 29 de Setembro (extinção tarifas reguladas MT e BTE no Continente)

Perda do antigo referencial de convergência

Convergência Tarifária II

Proposta ERSE:

"Que o referencial de preços para o qual devem convergir as TVCF de MT e BTE nas RA seja determinado tendo em conta: (i) os resultados da monitorização dos preços de electricidade praticados no mercado no âmbito do Despacho n.º 18 637/2010 (ii) as variações das tarifas de acesso às redes e (iii) as variações dos preços de energia nos mercados grossistas."

Sugestão:

Publicação semestral de uma análise dos preços recolhidos no âmbito do Despacho 18 637/2010, de modo a acompanhar o grau de convergência real do ano em causa e permitir melhorar a definição do referencial a considerar para o ano seguinte.

AEEGS: Gasóleo e Lubrificantes

Proposta ERSE:

Alteração da forma de regulação por custos aceites para regulação por incentivos (Price Cap)

Comentário:

A imposição de factores de eficiência a uma componente de custo que resulta de um concurso público internacional não parece realista. Seria mais racional excluir os custos com a aquisição de gasóleo e lubrificantes dos custos controláveis, *passando os mesmos a ser objecto de uma regulação por custos aceites.*

DEE e CEE: Benchmarking

Propostas ERSE:

"(…) estudo de benchmarking entre as onze ilhas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que permita a definição do peso das componentes dos custos fixos e dos custos variáveis (com os seus respectivos drivers de custos) e as metas de eficiência a aplicar."

"Avaliar a aderência entre os níveis de custos da actividade de Comercialização de energia eléctrica no Continente e os equivalentes referentes às Regiões Autónomas, elaborando um estudo de benchmarking."

Sugestão/comentário:

As onze ilhas dos Açores e Madeira têm dimensões e especificidades muito diferentes, pelo que faz mais sentido agrupá-las em grupos de características semelhantes;

Os custos da comercialização no Continente não podem ser referência para a maioria das ilhas dos Açores.

Custos com Sistemas de Informação

Diversas propostas de alteração, por exemplo do RRC:

- Informação sobre compra e venda de energia eléctrica (Artigo 76º)
- Discriminação de valores nas facturas (Artigo 216º)
- Disponibilização de dois ou mais meios de pagamento (Artigo 218º)

Comentário:

Custos de desenvolvimento aplicacional poderão ser muito significativos...

Prestadores de serviço em número muito reduzido...

Produção Independente/Renovável

Proposta ERSE:

"Dado o peso crescente desses custos na factura energética das Regiões Autónomas (variando entre 10% a 18% dos proveitos permitidos da RAA em AGS e entre 24% e 32%, dos proveitos permitidos da RAM, em AGS), a ERSE propõe:

35. A elaboração de um estudo de monitorização dos custos unitários de aquisição de energia a produtores independentes, por cada tipo de tecnologia, nas duas regiões, por forma a uniformizar as metodologias de aceitação desses custos, tendo em conta as respectivas especificidades técnicas e económicas."

Comentário:

Estudo só para as Regiões Autónomas ?

Renováveis nos Açores

- As renováveis são económicas nos Açores

  - Nos Açores, em 2010, o preço médio de venda das renováveis à rede pública foi de 87 €/MWh e só o custo do combustível para produção termoeléctrica foi de

102 €/MWh

(95 €/MWh no fuelóleo e 154 €/MWh no gasóleo)

Alguma História

- Os primeiros parques eólicos de Portugal foram construídos nos Açores e na Madeira, no nosso caso na ilha de Santa Maria, em 1988*, no âmbito de um programa de apoio à energia eólica em países em via de desenvolvimento, promovido pela Alemanha.

*Açores: Setembro; Madeira: Maio

Produção de Electricidade Renovável

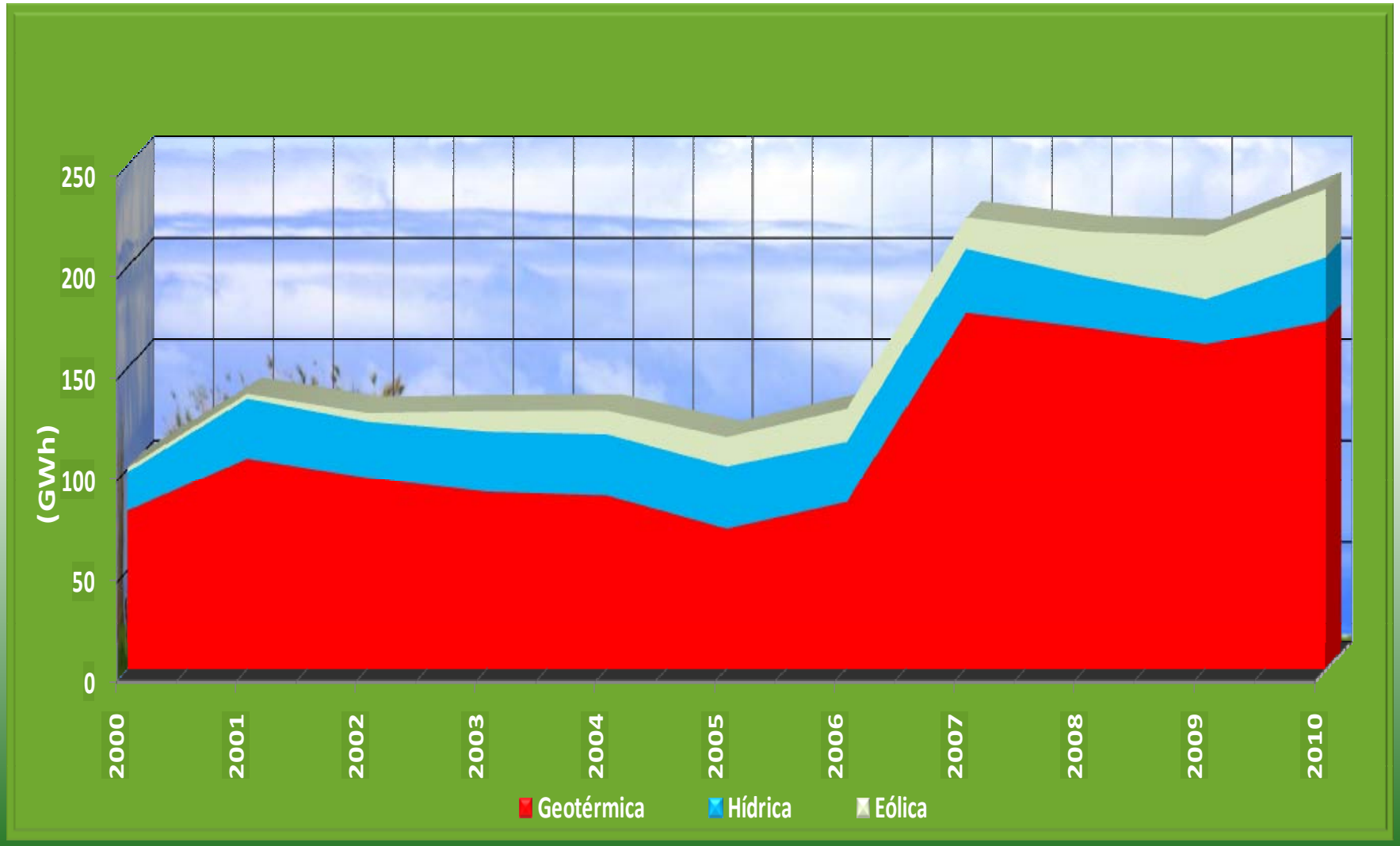

Horizonte 2015

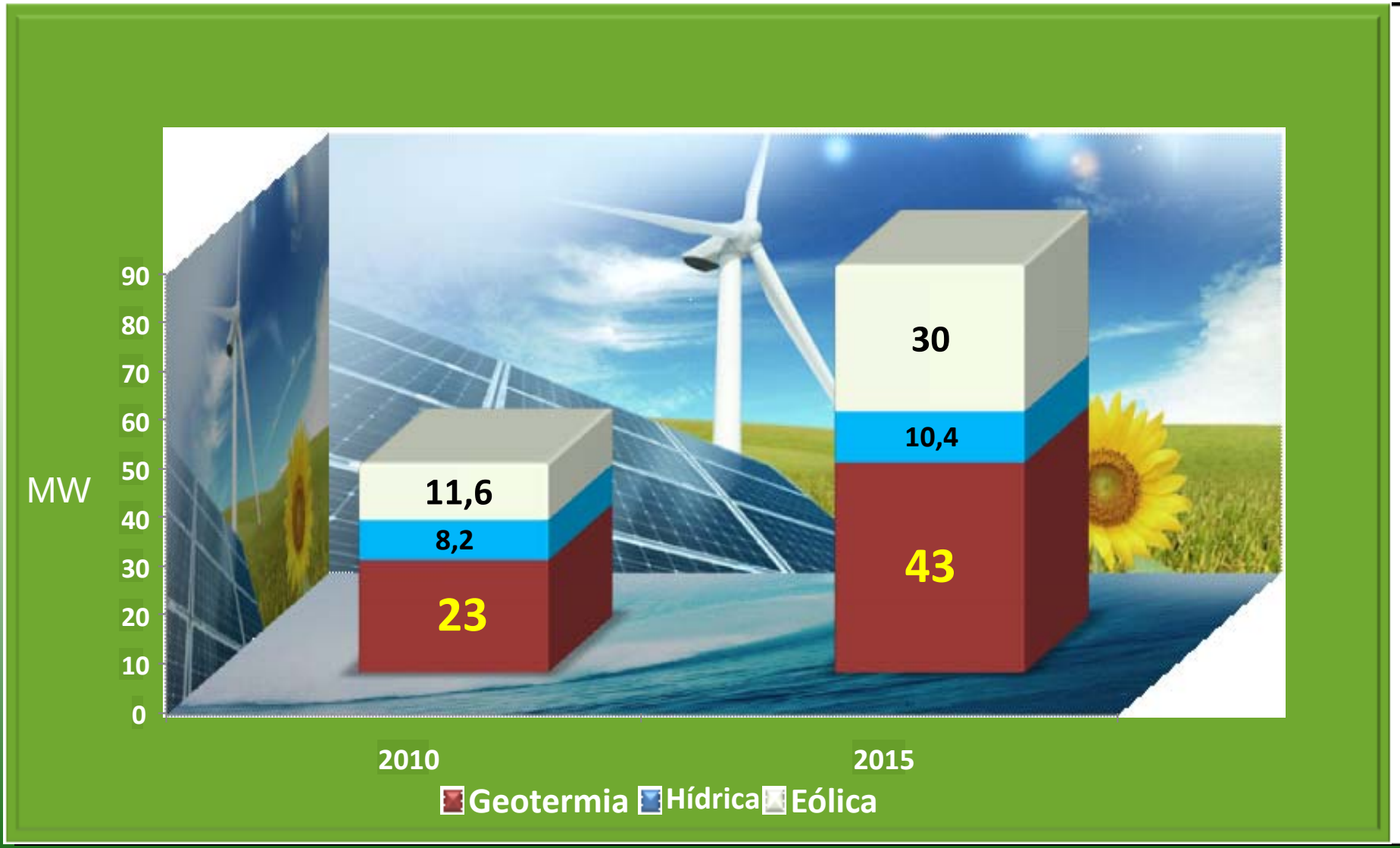

Horizonte 2018

- O actual estado da arte da tecnologia não permite, no caso dos sistemas eléctricos pequenos e isolados dos Açores, atingir valores de penetração de renováveis superiores a cerca de 50% anuais;

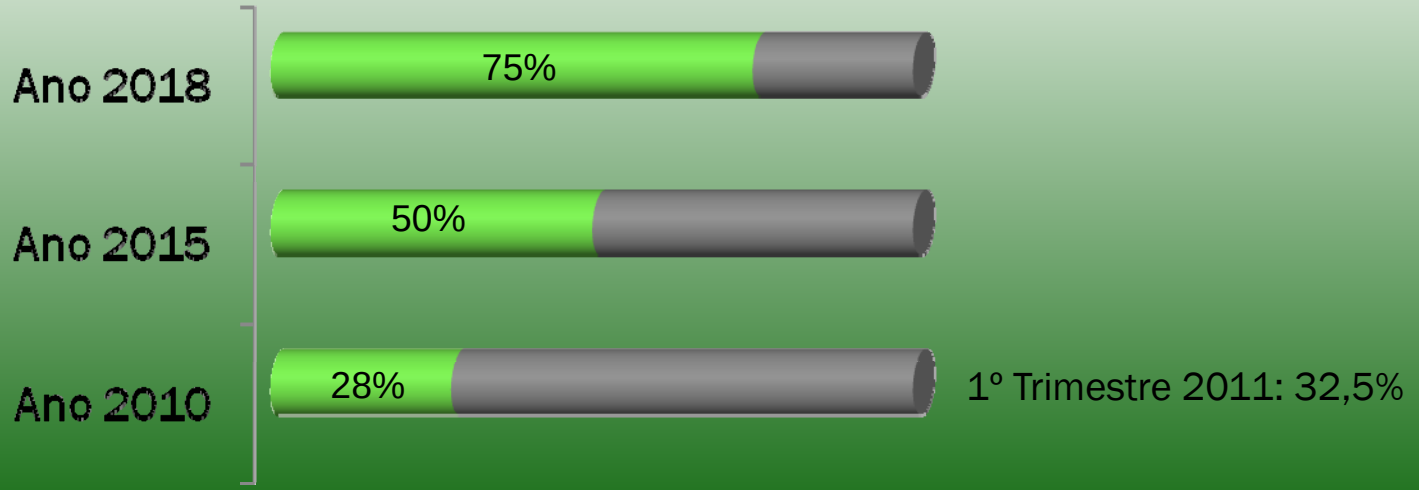

Soluções para maximizar renováveis

- Aumentar os consumos nas horas de vazio;
- Armazenagem de energia eléctrica produzida em excesso nas horas de vazio para consumo nas horas fora de vazio;
- Automóveis 100% eléctricos e híbridos "*plug-in*";
- Volantes de inércia (*"flywheels"*).

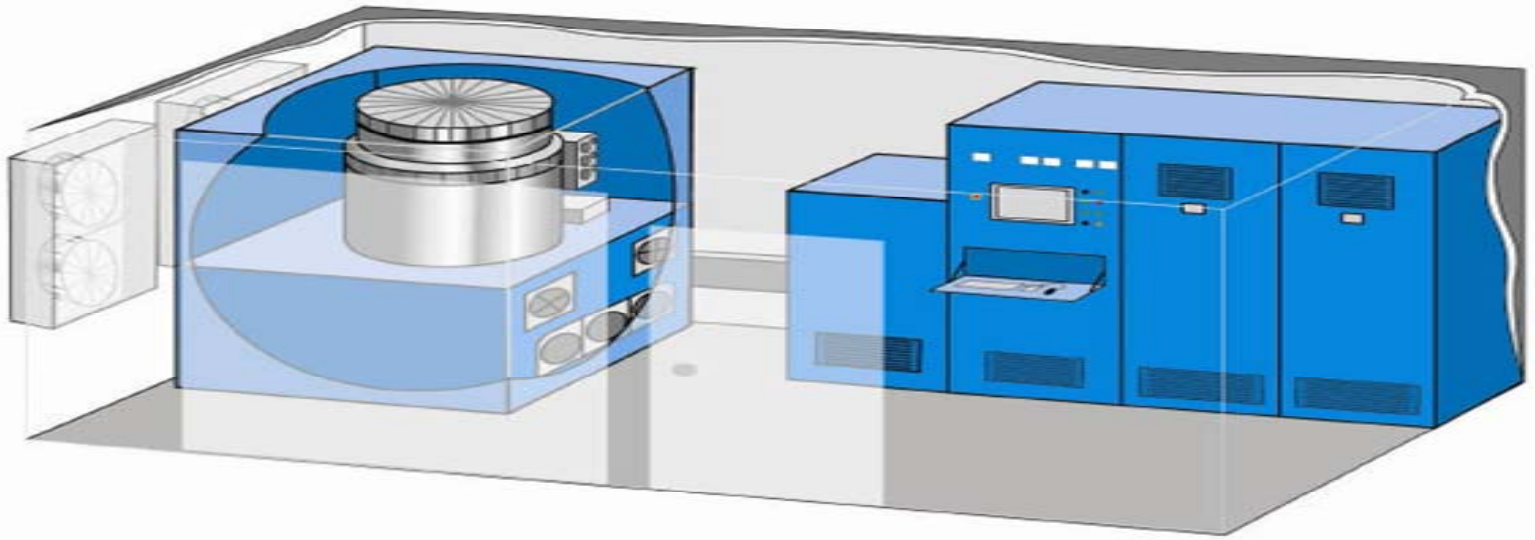

Flywheel

Horizonte 2018

Trabalhos em curso

- Central Hidroeléctrica Reversível ou Baterias em São Miguel;
- Projecto Younicos para a ilha Graciosa;
- Volantes de Inércia para várias ilhas;
- Projecto Corvo Renovável;
- Acompanhamento automóveis híbridos “plug-in” e 100% eléctricos.

Ilha das Flores – Um exemplo

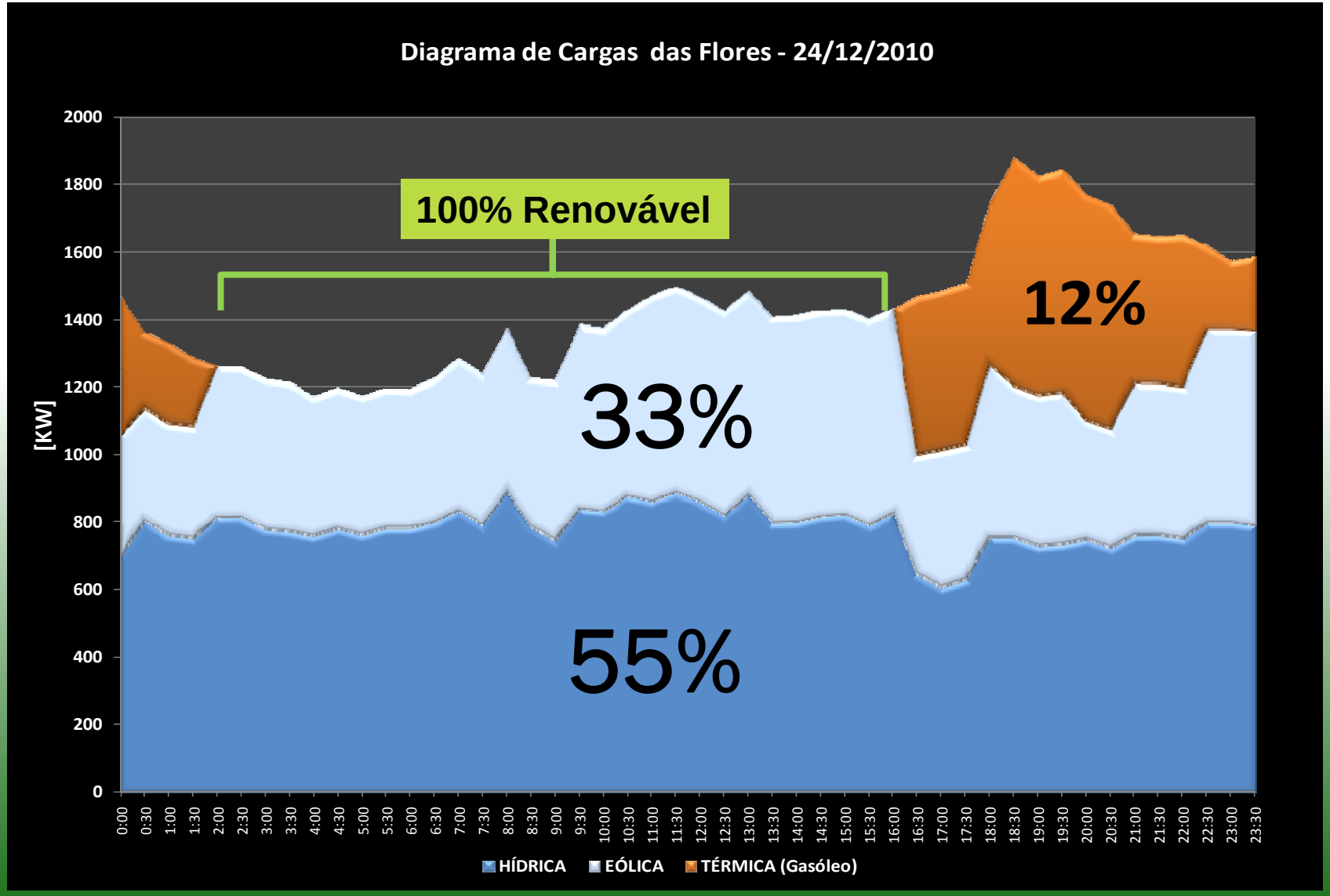

Em Harmonia com a Natureza

EDA
Electricidade dos Açores